



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO N° 034 DE 16 DE MAIO DE 2024

EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIROTTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Que o Poder Executivo informe se existe um cronograma de alimentação seguido pelas escolas municipais e, em caso positivo, que seja fornecida a respectiva cópia do mesmo.

JUSTIFICATIVA

A alimentação escolar desempenha um papel crucial no desenvolvimento e no desempenho acadêmico dos alunos, contribuindo para uma nutrição adequada e para a promoção de hábitos alimentares saudáveis. Um cronograma de alimentação bem estruturado e equilibrado é fundamental para assegurar que as necessidades nutricionais dos estudantes sejam atendidas de maneira eficaz.

Assim, este Vereador requer que sejam prestadas as informações supra e que sejam encaminhados documentos comprobatórios, para analisar e, posteriormente, tomar as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 16 de maio de 2024.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador